



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artigo 53º dos Estatutos da APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e dar parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022, apresentado pela Direção.

1. Procedemos, nos termos dos Estatutos:

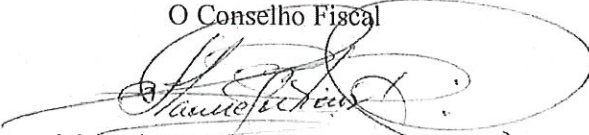
- à análise do Programa de Ação e Orçamento para 2022;
- à verificação de que os gastos previstos são compatíveis com o Programa de Ação;
- à verificação de que os gastos previstos no montante de **2.592.261 euros** estão cobertos por rendimentos no montante de **2.621.688 euros** e por fundos próprios da instituição;
- à verificação de que o Orçamento de Investimentos no montante de **393.500 euros** está coberto pelos meios próprios da instituição e por outras fontes de financiamento, nomeadamente financiamento público.

2. Nesta conformidade somos do parecer que:


- Aprovevem o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022, apresentado pela Direção.

Vila Nova de Gaia, 09 de novembro de 2021

O Conselho Fiscal


Manuel António Ribeiro – Presidente


Marta Alexandra Caldas Vilela – Vogal


Vítor Manuel de Jesus Gonçalves - Vogal